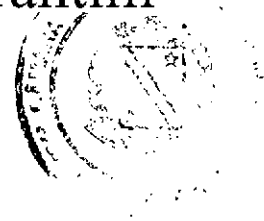




Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 45/01

Projeto de Lei nº 70/01

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Pista de Bicicross “Lucas Furlani de Almeida”)

Lei nºde.....de.....de 2001.

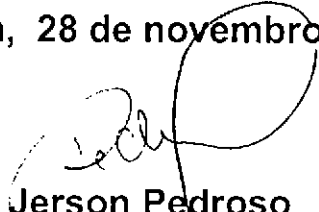
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Pista de Bicicross situada na Avenida Antonio Castanharo, s/nº, Parque Jataí, nesta cidade, passa a denominar-se **Pista de Bicicross “Lucas Furlani de Almeida”**, constando na placa indicativa à expressão – **“Esportista Votorantinense”** - * 15/01/1988 + 05/05/2001”.

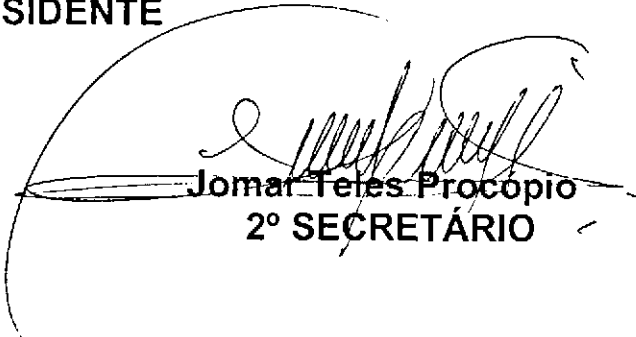
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 28 de novembro de 2.001.


Jerson Pedrosa
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procopio
2º SECRETÁRIO